



03 e 04 de setembro de 2024



O movimento em defesa do peixe no Amazonas¹

Francisco Igo Said Pinheiro²

Manoel de Jesus Masulo da Cruz³

Resumo:

A pesca artesanal integra uma série de saberes populares alimentados durante a construção da identidade camponesa. Com os incentivos à consolidação de uma indústria pesqueira no país, a partir da década de 1960, uma série de conflitos socioterritoriais levantaram o debate sobre o ordenamento pesqueiro. Nesse sentido, o presente trabalho buscou discutir a formação do Movimento em Defesa do Peixe no Amazonas, iniciado na década de 1980. Resulta da pesquisa ao nível de Mestrado executada desde 2022, e tem como pressuposto metodológico a revisão da literatura pertinente ao tema. Parte-se do pressuposto de que para entender o ordenamento pesqueiro vigente no Amazonas é necessário compreender a natureza do movimento político camponês e seu papel na atualidade.

Palavras-chave: Movimento em defesa do peixe no Amazonas; Campesinato; Pesca comercial; Ordenamento pesqueiro.

The fish defense movement in Amazonas

Abstract:

Artisanal fishing is part of a series of popular traditions nurtured during the construction of peasant identity. With the incentives to consolidate a fishing industry in the country from the 1960s onwards, a series of socio-territorial conflicts raised the debate on fisheries planning. In this sense, this paper sought to discuss the formation of the movement in defense of fish in Amazonas, which began in the 1980s. It is the result of Master's-level research carried out since 2022 and its methodological premise is a review of the relevant literature on the subject. It is based on the assumption that in order to

¹ O presente trabalho deriva da pesquisa de Mestrado em Geografia (PPGEOG-UFAM) intitulada "Irridentes do rio Arari: A luta camponesa pelo Acordo de Pesca e Manejo Comunitário do Pirarucu na comunidade São João do Araçá – Itacoatiara/AM.

² Geógrafo, mestrando em Geografia no Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEOG) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Bolsista FAPEAM; E-mail: francisco.pinheiro@ufam.edu.br

³ Doutor em Geografia Humana (USP), Professor Associado da Universidade Federal do Amazonas. Departamento de Geografia (DEGEOG-UFAM) e Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEOG-UFAM); E-mail: manuelmasulo@gmail.com



Amazonas: o agrário, o político e o urbano na contemporaneidade



Universidade Federal do
Amazonas

Departamento de
Geografia

Laboratório de Geografia
Humana

03 e 04 de setembro de 2024



understand the current fishing system in Amazonas, it is necessary to understand the nature of the peasant political movement and its role today.

Keywords: Movement in defense of fish in Amazonas; Peasantry; Commercial fishing; Fishing regulations.

Introdução

Na conformação dos Estados-nação, diferentes políticas territoriais foram adotadas sob o jugo das relações de poder. A racionalidade do Estado moderno voltou-se à construção de uma sociedade civil complacente com sua economia política, desta forma, buscou-se a orientação das Instituições para lograr coesão social (FOUCAULT, 2008; GOTTMAN, 2012).

Esse processo resumidamente definido por Gottman (2012), como a “repartição política do espaço geográfico” nasce da ruptura do antigo sistema de racionalidade a qual o capitalismo buscava força orgânica na consolidação das economias mercantilistas, portanto, a sociedade da época transitava do sistema de produção feudal para a acumulação primitiva que deu origem ao capitalismo global a partir do século XV.

Esse estágio de acumulação deu subsídio à introdução do imperialismo que, segundo Foucault (2008), foi intermediado pela ideologia homo oeconomicus, isto é, uma nova tecnologia de governabilidade cujo sujeito seria o centro das relações de poder em diferentes instâncias, passando do papel familiar ao núcleo mais geral da sociedade. A obediência à Coroa e à Igreja foram as primeiras formas de coerção dirigidas pelo Estado capitalista (FOUCAULT, 2008).

Assim, na formação social do território amazônico brasileiro, a violência da colonização serviu de base para a consolidação da governabilidade da região, por meio do genocídio indígena e os sucessivos processos de apagamento cultural vividos a partir do século XVI. O despotismo político e econômico foi a marca do processo de produção desse espaço, mundialmente disputa em razão de suas reservas de recursos naturais.

O interesse do capital sempre esteve direcionado para os recursos amazônicos. Da colonização à implantação da Zona Franca de Manaus – ZFM, diferentes projetos objetivaram orientar os circuitos produtivos da região diante do potencial da



Amazonas: o agrário, o político e o urbano na contemporaneidade



Universidade Federal do
Amazonas

Departamento de
Geografia

Laboratório de Geografia
Humana

03 e 04 de setembro de 2024



biodiversidade. A alta piscosidade dos rios fora objeto de observação de cientistas a serviço da Coroa portuguesa, assim como também foi alvo de projetos tecnocráticos durante o Estado moderno a partir da década de 1960.

Diferentemente da lógica de exploração dos recursos pesqueiros, para o campesinato amazônico a ictiofauna constitui o âmago de uma das principais territorialidades para o desenvolvimento da identidade camponesa, o território da pesca artesanal. São nesses espaços que o camponês se transforma em pescador. É neste exercício contínuo de observação que estes pescadores compreendem o ecossistema aquático a partir de sua racionalidade. Diferente da invisibilidade a que essa população é submetida culturalmente, o movimento camponês encabeçou o movimento político em defesa de suas territorialidades aquáticas sob o apoio das Comunidade Eclesiais de Base – CEBs, a partir da década de 1970.

Diante do contexto de exclusão socioterritorial e cultural, alimentado pelo apoio do Estado à exploração desenfreada dos recursos e à possibilidade de escassez de alimento resultou na mobilização de pescadores artesanais. Na contramão da sanha do capital este movimento emerge da identidade e pertencimento camponês ao seu espaço de reprodução.

A indústria pesqueira

A Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) criada pela Lei Delgada n.º10 de 1962, no bojo da política de desenvolvimento industrial no período pós-1950, serviu de base para a implantação do modelo industrial no setor pesqueiro. Segundo Goularti Filho (2017) a função da SUDEPE consistia em modernizar a atividade pesqueira no país e, para isso, seria importante politizar o setor junto à economia.

Diversos entrepostos de pesca foram criados no país e houve o fomento à criação de unidades de beneficiamento de pescado, articulando esforços da União, Estados e Municípios. A produção pesqueira que atingiu a marca de 200.000 toneladas produzidas na década de 1950, alcançou durante os anos de 1960 o resultado de 326.432 toneladas. O avanço na atividade industrial se deu em razão de uma série de investimentos



Amazonas: o agrário, o político e o urbano na contemporaneidade



Universidade Federal do
Amazonas

Departamento de
Geografia

Laboratório de Geografia
Humana

03 e 04 de setembro de 2024



expressivos que a SUDEPE realizara junto ao setor, gerenciando 16 (dezesseis) indústrias pesqueiras estatais.

O envolvimento da pequena pesca artesanal nos planos econômicos foi irrisório, com a tomada do poder executivo pelo governo militar durante o golpe cívico-militar de 1964, essa participação foi minada diante do projeto de industrialização brasileira. A primeira ação da SUDEPE foi instituir o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro em 1969, resultado da parceria do Ministério da Agricultura com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), além de isentar o setor pesqueiro do pagamento do Imposto de Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) (GOULARTI FILHO, 2017). Esse pacote de ações do governo militar resultou na produção de 858 mil toneladas em 1979, crescimento médio anual de 7%, elevando a participação da pesca comercial no PIB para 8,8% durante a mesma década.

Durante a década seguinte, a indústria pesqueira contava com uma super infraestrutura de 15 (quinze) unidades de recepção de pescado, 12 (doze) entrepostos e 340 empresas responsáveis pela refrigeração, congelamento, salga, etc. (GOULARTI FILHO, 2017). Todavia, para o autor, o cenário de recessão econômica e a organização política do movimento de pescadores artesanais no país criaram um cenário de instabilidade para a atuação da SUDEPE. Apesar da produção pesqueira alcançar o valor de 971.000 toneladas comercializadas no país nos anos de 1980, a agravante crise institucional e cortes em verbas federais no setor dificultaram esse quadro.

Com a promulgação da Lei n.º 7.735/1988, a SUDEPE foi extinta, passando suas atribuições ao recém-criado Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A principal missão do IBAMA seria construir uma política ambiental conservacionista, ampliando o número de pesquisas para compreender as particularidades ecológicas dos diferentes biomas brasileiros. No caso da pesca, a instituição passou a atuar conjuntamente às comunidades tradicionais na construção de estratégias de atuação e monitoramento da ictiofauna.

Todavia, o setor pesqueiro amargava o dissabor da queda da produção desde o



Amazonas: o agrário, o político e o urbano na contemporaneidade



Universidade Federal do
Amazonas

Departamento de
Geografia

Laboratório de Geografia
Humana

03 e 04 de setembro de 2024



início dos anos de 1990 e reivindicava do Estado uma resposta efetiva para o desenvolvimento do setor, logo, iniciaram conflitos institucionais pela competência de legislar sobre a conservação dos recursos e a exploração destes, criando um cenário de ambiguidades entre a atuação do IBAMA junto ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o *lobby* político-parlamentar defendido pela atuação do Departamento de Produção Animal (DPA), subordinado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

A essa queda de braço entre a política ambiental e a política econômica, prevaleceu o segundo sobre o primeiro. A flexibilidade do judiciário em legitimar a exploração de ecossistemas sensíveis demonstra o poder de articulação deste setor em relação aos movimentos políticos. Além disso, o MAPA passou a legislar sobre a concessão do direito de exploração dos recursos pesqueiros, redefinindo regras para a concessão do Registro Geral do Pesca. Assim, ao final da década de 1990, o setor pesqueiro voltou a crescer, passando de 606,5 mil toneladas em 1998, para 55,6 mil toneladas em 2002 (GOULARTI FILHO, 2017).

Desde a década de 1990 o IBAMA atuou no ordenamento pesqueiro no Amazonas, entre as principais ações tem-se a proibição anual da pesca do pirarucu (*Arapaima Gigas*) que desde o século XIX fora explorado pelos Pesqueiros Reais na região amazônica (VERÍSSIMO, 1895), encontrando-se em situação de sobre-exploração desde a década de 1960. Além disso, atuou na definição de instrumentos jurídicos relativos ao uso de técnicas e instrumentos nocivos ao ambiente, rio e lago, bem como na preservação da vegetação que circunda áreas de refúgio para determinadas espécies.

O território de pesca para o campesinato amazônico

O campesinato possui singularidades que os diferenciam de outras relações sociopolíticas desenvolvidas no campo numa perspectiva local ou mundial (SHANIN, 2005). Seu organismo social reúne o agrupamento de diferentes momentos históricos que



Amazonas: o agrário, o político e o urbano na contemporaneidade



Universidade Federal do
Amazonas

Departamento de
Geografia

Laboratório de Geografia
Humana

03 e 04 de setembro de 2024



revelam e, ao mesmo tempo, denunciam o processo de formação social e territorial brasileira (CRUZ, 2007; MOREIRA, 2020).

Topografias, extensões dos rios e lagos, qualidade do solo, presença de espécies arbóreas e a diversidade faunística tornam-se indispensáveis ao desenvolvimento social e cultural do camponês amazônico. “Eu não saio daqui”, entoou a agricultora familiar da Comunidade São João do Araçá, área de várzea de Itacoatiara-AM, ao afirmar ser este seu território de vida, onde a cada rede tecida revela um traço da sua identidade, assim como de seus semelhantes.

Essa territorialidade passa pela esfera do pertencimento corroborado à construção indissociável do sujeito com o ambiente circundante, portanto, a frase proferida pela camponesa expressa também a subjetividade relativa à natureza metafísica que orienta a relação do sujeito e o espaço, do homem e da natureza e, assim, toda a dinâmica da vida no campo.

Segundo Almeida (2013) na construção de sua natureza ontológica o camponês estabelece acordos metafísicos com o ecossistema, pode-se afirmar que essa ontologia camponesa e sua sinestesia com seus territórios têm a força de seus sistemas de crença. Eis, portanto, as bases de seu conhecimento ecológico.

O trabalho da memória coletiva consubstanciado pela oralidade ajuda a tecer as relações sociais no tempo histórico. A pesca, atividade comum nas unidades camponesas, deriva do trabalho de observação acompanhado do desenvolvimento cognitivo, pois, é na infância que crianças camponesas passam a acompanhar os pais nessa atividade. O trabalho de rememorar métodos de captura só é possível se transmitido pela oralidade, nesse sentido, no decorrer da atividade, as crianças irão identificar pela “boiada” (movimento de ir à superfície respirar) qual espécie buscar-se-á capturar, corroborado à importância do componente florestal para a biomassa, pois, determinadas espécies se alimentam de frutos e sementes, além das matas ciliares que oferecem refúgio para a procriação.

Herdam essa relação com o ambiente dos povos originários, visto que no processo de construção do espaço amazônico esta identidade fora incorporada à tantas outras que



Amazonas: o agrário, o político e o urbano na contemporaneidade



Universidade Federal do
Amazonas

Departamento de
Geografia

Laboratório de Geografia
Humana

03 e 04 de setembro de 2024



por aqui migraram. Moreira (2020) compreende que essa herança ancestral comungou para a formação das relações sociopolíticas camponesas como mecanismo para a consolidação de suas territorialidades. Observou que o conhecimento ecológico permitia a fundação desses aglomerados em áreas propícias tanto ao desenvolvimento humano quanto à produção e cultivo de culturas de ciclos curtos.

Em função dos processos históricos de (des)caracterização cultural, social e política resultante dos processos econômicos, o campesinato foi levado a constantes adaptações no seu modo de vida como mecanismo de resistência defronte à expropriação do capital (HARRIS, 2006).

Pescadores artesanais do médio rio Amazonas possuem uma relação com a pesca que transcende a modernidade, visto que esta região esteve no centro da implantação de pesqueiros reais na região (CRUZ, 2007), contribuindo para a fixação da população nas áreas de várzea no entorno dessas feitorias. A comunidade São João do Araçá, em Itacoatiara-AM, nasce dessa relação de pertencimento com a atividade pesqueira. Contam os mais velhos que há pelo menos 100 (cem) anos a comunidade foi criada por um grupo de pescadores que buscavam explorar o pirarucu nos lagos da região. O Lago Babaçu sediou no passado um importante entreposto de pesca na região, atendendo a demanda dos mercados locais (Itacoatiara, Manaus e Maués).

Os instrumentos utilizados tinham origem no extrativismo florestal e as técnicas de captura estabeleciam diálogo com os saberes populares, portanto, apesar da atividade atender às demandas locais, costumava-se pescar espécies alheias ao consumo cotidiano das famílias camponesas. A rigor, a dieta alimentar era definida pelo sistema de crenças, desta maneira, a atividade pesqueira preconizava a conservação dos recursos, atuando paralelamente ao trabalho nas roças.

Entretanto, com o avanço da frota pesqueira na década de 1960 e o crescimento da população urbana, ocasionaram conflitos nessa região através da invasão de lagos. Como resultado desse processo, houve o desaparecimento de espécies tradicionais do consumo camponês e àquelas voltadas à comercialização, como o pirarucu. Dessa



maneira, o campesinato foi afetado duplamente, visto que a pesca artesanal perdeu a capacidade de se articular economicamente em razão da sobrepesca.

Movimento em defesa do peixe no Amazonas

Diante da crise socioambiental vivido pelas comunidades ribeirinhas amazonenses, agitados pelo contexto de politização dos movimentos sociais ocorridos durante toda a década de 1970, bem como durante o período de redemocratização nacional, emerge o Movimento em Defesa do Peixe no Amazonas. Organizados politicamente no seio das Comunidade Eclesiais de Base – CEBs, este movimento buscava ampliar a agenda de discussões relativas ao uso consciente da ictiofauna, demarcando lagos e conservando espécies da iminente extinção.

O marco inicial dos encontros realizados pelas Comunidades Eclesiais de Base – CEBs foram os diversos conflitos ocorridos no Amazonas a partir da década de 1960 e acentuados no período militar. Em 1983 ocorreu a I Assembleia do Povo na Prelazia de Itacoatiara, encabeçando o movimento que, mais tarde, se espalhou para as Prelazias do Alto Solimões, Parintins, Manaus e Coari (SPINDOLA, 1997). Os documentos resultantes dos encontros registravam os anseios populares pela proteção dos lagos diante da invasão dos barcos pesqueiros.

No mesmo ano fora realizado o 1º Encontro de Ribeirinhos sob a organização da Comissão Pastoral da Terra (CPT) – Região Norte I e Comissão Pastoral da Pesca (CPP), a qual buscou tratar as reivindicações das populações relativas às invasões de lagos de uso comunitário. Entre 1985 e 1986, ocorreu nas cidades de Itacoatiara–AM e Coari–AM a primeira fase do movimento em defesa do peixe. De acordo com Spínola (1997), o movimento político de pescadores se dividiu em três fases, a primeira ocorrida durante toda a década de 1980, buscava a unidade popular; posteriormente, na década de 1990 este movimento lograva articulação política e legitimidade dos territórios pesqueiros; por fim, dos anos de 1990 em diante seria a fase de implementação de uma política pesqueira que priorizasse os contextos regionais por meio da participação popular.

Ao longo de 12 (doze) encontros ocorridos entre 1983 a 1996, buscou-se



Amazonas: o agrário, o político e o urbano na contemporaneidade



Universidade Federal do
Amazonas

Departamento de
Geografia

Laboratório de Geografia
Humana

03 e 04 de setembro de 2024



institucionalizar a demarcação aquática por meio da definição de áreas de uso comunitário (lagos de subsistência e preservação), e áreas de uso livre para a pesca comercial, visando mitigar conflitos e conservar os recursos pesqueiros.

Segundo DIEGUES (1983), a exploração cada vez mais intensiva e predatória levou a definição de diversos acordos de pescas buscando estabelecer a proteção e até mesmo a restrição da exploração de espécies, buscando assegurar os estoques pesqueiros. A experiência de diversas comunidades ribeirinhas amazonenses com os Acordos de Pesca durante os anos de 1980, levaram o movimento político a buscar sua legitimidade jurídico-institucional junto aos órgãos ambientais.

Apesar do forte apelo do movimento em defesa do peixe pela construção de uma política ambiental que inserisse os territórios de pesca em seu escopo, poucos foram os avanços entre a década de 1980 a 1990, destacando-se deste período a participação do movimento na Constituinte de 1988 e na Rio-92, chamando a atenção para a conservação dos recursos pesqueiros (SPINOLA, 1997). Porém, o IBAMA de maneira a gerenciar conflitos socioambientais no país, tendo participado dos encontros ocorridos a partir de 1992 em Manaus, resolveu instituir portarias e instruções normativas estabelecendo que as comunidades deliberassem sobre o ordenamento pesqueiro, desta maneira, o órgão visava descentralizar sua atuação, atuando diretamente no monitoramento e fiscalização dos Acordos de Pesca, bem como intermediando conflitos.

Desde 1997 até 2008, 22 (vinte e dois) Acordos de Pesca foram institucionalizados no Amazonas (IBAMA, 2024). Com a atualização da Lei da Pesca (11.958/2009 e 11.959/2009), e criação do Ministério da Pesca e Aquicultura, o novo ministério passava a atuar em cooperação com o IBAMA na publicação de normas e atos de uso dos recursos pesqueiros. Em 2011, após a publicação da Lei complementar n.º 140/2011, permitiu-se que os Estados regulamentassem acordos de pesca, enquanto o IBAMA continuava na função de monitorar e fiscalizar conflitos. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA) legisla desde 2011 sobre o ordenamento pesqueiro no estado. Foram delimitados 45 (quarenta e cinco) corpos hídricos, totalizando cerca de 379 comunidades e 7.516 famílias beneficiadas (SEMA, 2024).



Amazonas: o agrário, o político e o urbano na contemporaneidade



Universidade Federal do
Amazonas

Departamento de
Geografia

Laboratório de Geografia
Humana

03 e 04 de setembro de 2024



Contudo, a indústria pesqueira no Amazonas atua de forma coordenada durante a exploração da ictiofauna ampliando tensões em todo o estado, pois, segundo dados da CPT (2023) o número de conflitos cresce a cada ano, totalizando 120 denúncias, uma média de aproximadamente 6 conflitos por ano, cujos principais atores são ribeirinhos e indígenas que têm seus territórios usurpados pela pesca comercial. Ainda segundo esses dados, entre 2018 a 2023 houve o crescimento vertiginoso do número de famílias afetadas, chegando a 3.253 em 2020, 4.735 em 2022 e 1.959 em 2023.

Após uma série de encontros que levou a institucionalização do movimento em defesa da pesca artesanal e dos recursos pesqueiros, o movimento em defesa do peixe sofreu com a fragmentação política resultante do assédio vivido pelo poder público municipal e o sucateamento do IBAMA ao longo do tempo, especialmente após o fechamento de 12 dos 13 escritórios do órgão no Amazonas, contribuindo para o cenário de instabilidade vivido nas comunidades.

Sob as ruínas do que foi esse movimento ainda operam residuais resistências no estado, encorajando a manutenção dos Acordos de Pesca ora institucionalizados. A eficiência do ordenamento pesqueiro foi sentida em diversas comunidades inclusas nos Acordos de Pesca. Na Comunidade São João do Araçá, através do manejo do pirarucu e a proibição da pesca comercial no lago Araçá e Babaçu, houve o repovoamento de espécies outrora desaparecidas. O mesmo ocorreu nos lagos de Silves e Itapiranga, municípios precursores deste movimento.

Ainda assim, lideranças comunitárias argumentam que o movimento segue a sanha de uma demarcação aquática inclusa na Reforma Agrária, uma vez que a desarticulação que assombra esse movimento na contemporaneidade é reflexo da ausência de políticas ambientais e sociais que privilegiem o modo de vida camponês, suas especificidades e geograficidades. Este é um elemento que reúne diferentes manifestações ao longo dos encontros que segue ocorrendo no seio das Prelazias, desta vez sob a articulação nacional da Comissão Pastoral da Pesca.

Considerações finais



Amazonas: o agrário, o político e o urbano na contemporaneidade



Universidade Federal do
Amazonas

Departamento de
Geografia

Laboratório de Geografia
Humana

03 e 04 de setembro de 2024



Assumir a institucionalidade dos Acordos de Pesca como ferramenta de governança dos recursos ambientais contribui para a mitigação da sobrepesca e dos conflitos entre a pesca comercial e artesanal.

Diante do crescimento da demanda urbana e a prática predatória, o ambiente rio e lago sofreram incessantemente com o esvaziamento da biomassa. Entre as décadas de 1940 e 1950 pescadores artesanais oportunizaram mudanças significativas envolvendo à atividade, especialmente a partir da introdução de barcos motorizados e de caixas de gelo (polipropileno), representando uma nova fase na exploração dos recursos pesqueiros, substituindo a pesca com uso de poveiras para pescarias de longa duração com condições para o armazenamento do peixe. Cruz (2007) definiu esse processo como a comercialização intensiva de pescado, pois, através da motorização, barcos poderiam percorrer maiores distâncias, espaços inexplorados pela atividade pesqueira e, assim, alcançar mais mercados locais.

Na década de 1960 ocorre o avanço dos métodos de captura por meio da introdução das malhadeiras, pois, conforme determinou Cruz (2007), foi a partir do uso deste instrumento que a prática haliêutica difundiu sua produtividade em razão do grande número de espécies apreendidas. Por outro lado, a rápida proliferação da malhadeira nos sistemas de várzea desencadeou mudanças expressivas no ambiente rio e lago, intensificando o desaparecimento de diversas espécies (CRUZ, 2007).

Na dianteira desse processo emergem os conflitos aquáticos como resposta ao quadro de exploração intensiva da ictiofauna, porém, ainda mais expressivo por se tratar da defesa das territorialidades camponesas, visto que é por meio da pesca artesanal e do consumo do peixe que centenas de famílias se alimentam cotidianamente na Amazônia.

O campesinato se organizou politicamente a partir da década de 1970 e, na década seguinte, oportunizou uma sequência de discussões relativas à conservação dos recursos pesqueiros e das territorialidades de pesca no Amazonas. Embora existam na atualidade 67 (sessenta e sete) Acordos de Pesca no Amazonas, definidos em áreas de manutenção, preservação e uso comercial, o monitoramento e fiscalização da frota pesqueira do estado está aquém do ideal, ocasionando o prolongamento dos conflitos socioterritoriais.



Amazonas: o agrário, o político e o urbano na contemporaneidade



Universidade Federal do
Amazonas

Departamento de
Geografia

Laboratório de Geografia
Humana

03 e 04 de setembro de 2024



Referências

ALMEIDA, Mauro W. Barbosa. **Caipora e outros conflitos ontológicos**. Revista de Antropologia da UFSCAR, v. 5, n. 1, p. 7-28, 2013.

BRASIL. Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009. Dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 29 de jun. 2009.

BRASIL. Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e passa a regular a atividade pesqueira em território nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 30 de jun. 2009.

BRASIL. Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 de fev. 1989.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo Brasil 2018**. Centro de Documentações Dom Tomás Balduino, Goiânia: CPT Nacional, 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo Brasil 2020**. Centro de Documentações Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo Brasil 2021**. Centro de Documentações Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo Brasil 2022**. Centro de Documentações Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2022.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo Brasil 2023**. Centro de Documentações Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2023.

CRUZ, Manoel de Jesus Masulo da; MOURÃO, Maria Helena Carvalho; OLIVEIRA, Ercivan G. de. Territorialidades em confronto: a guerra do peixe no Lago Janauacá – AM (BR). In: FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto *et al.* (Org.). **Amazônia**: cultura material e imaterial. São Paulo: Annablume; Manaus: UFA, 2012.

CRUZ, Manuel de Jesus Masulo da. **Territorialização camponesa na várzea da Amazônia**. 2007. Tese. (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 2007.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Editora Ática, 1983.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.



Amazonas: o agrário, o político e o urbano na contemporaneidade



Universidade Federal do
Amazonas

Departamento de
Geografia

Laboratório de Geografia
Humana

03 e 04 de setembro de 2024



GOTTMANN, Jean. **A evolução do conceito de território.** *Boletim campineiro de Geografia*, v. 2, n. 3, p. 523-545, 2012.

GOULARTI FILHO, Alcides. **Da Sudepe à criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca:** As políticas públicas voltadas às atividades pesqueiras no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 49, 2017.

HARRIS, Mark. Presente Ambivalente: Uma maneira amazônica de estar no tempo. *In:* ADAMS, Cristina. **Sociedades caboclas amazônicas:** modernidade e invisibilidade, Annablume, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). Despacho Nº 18757854/Nubio-AM/Ditec-AM/Supes-AM, de 26 de mar. 2024. Resposta ao Processo nº 02303.004129/2024-93. Divisão de Informação ao Cidadão – DIC: Manaus, 26 de mar. 2024.

MOREIRA, Ruy. **A formação espacial brasileira:** contribuição crítica aos fundamentos espaciais da Geografia brasileira. 3 ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (Amazonas). Deliberação nº 01.01.030101.001198/2024-00, de 18 de mar. 2024. Resposta à solicitação FalaBR nº 00895.2024.000036-32. Ouvidoria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Manaus, 18 de mar. 2024.

SHANIN, Teodor. **A definição de camponês:** conceituações e desconceituações—o velho e o novo em uma discussão marxista. *Revista Nera*, n. 7, p. 1-21, 2005.

SPÍNOLA, Henriqueta Barbosa. **O ribeirão:** ontem e hoje na defesa do peixe no Amazonas. 1997. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP.

VERÍSSIMO, José. **A pesca na Amazônia.** Livraria Clássica de Alves, 1895.

doi 10.29327/amazonas-o-agrario-o-politico-e-o-urbano-na-contemporaneidade-467757.903801

ISBN 978-65-272-0652-1